

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, às 18h00, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da totalidade dos membros. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, Betania Tanure de Barros, Sílvio Romero de Lemos Meira e Floriano Peixoto Vieira Neto.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente, e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

4. ORDEM DO DIA: 1) Reporte do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; 2) Deliberar sobre a reapresentação das Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre; 3) Deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer do

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do relatório dos auditores independentes; **4)** Deliberar sobre a proposta de Destinação de Resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e **5)** Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários.

5. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1) **Reporte do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance:** O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance reportou ao Conselho de Administração o monitoramento de riscos a partir da avaliação, supervisão e acompanhamento dos trabalhos realizados pela área de Compliance, Integridade e PLD, bem como os trabalhos da área de Segurança da Informação e o monitoramento dos trabalhos de auditoria baseados em riscos pelo Comitê, a partir do reporte da área de Auditoria Corporativa. O material de reporte dos temas acima mencionados fica arquivado na sede da Companhia.

Os membros do CARC analisaram as Informações Trimestrais, relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023, elaboradas pela Administração da Companhia a serem reapresentadas, sobre as quais não apresentaram qualquer ressalva, motivo pelo qual o CARC recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Para finalizar, consignou que os membros do CARC examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, as quais

foram previamente disponibilizadas pela Administração da Companhia, e o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras. O CARC recomendou a aprovação, pelo Conselho de Administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

- 2) **Reapresentação das Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023:** Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente sobre as Informações Trimestrais relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2023. Os membros do Conselho de Administração autorizaram a reapresentação das Informações Trimestrais e sua divulgação mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- 3) **Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do relatório dos auditores independentes:** Após o exame dos documentos referidos no item 1) da ordem do dia e do relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, recomendando sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
- 4) **Proposta de Destinação de Resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:** Após o exame dos documentos referidos no item (i) da ordem do dia e diante do resultado verificado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com

apuração de prejuízo pela Companhia, este item da ordem do dia não foi objeto de deliberação pelos membros do Conselho de Administração.

- 5) **Proposta de revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, sem ressalvas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Sílvio Romero de Lemos Meira e Floriano Peixoto Vieira Neto. São Paulo/SP, 18 de março de 2024.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 18 de março de 2024.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194